Sexta-feira, agosto 30, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016436
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE NOVA BASSANO
CNPJ Ente Recebedor:	87.502.894/0001-04
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 80.347,82
Masked Input	80 347.82

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Firléia Guadagnin Radin
Cargo	Diretora do Departamento de Cultura
Telefone	(54) 99992-9059
E-mail	cultura@novabassano.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Dia 14/05/2024, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, realizada às 14h na Secretaria Municipal de Educação, debateu-se sobre a PNAB e a construção do PAAR. O Conselho propôs pelo investimento dos recursos deste ano especialmente em obras, reformas e aquisição de bens culturais que fortaleçam os equipamentos culturais públicos existentes, em particular a Biblioteca, Museu, Banda Municipal, sem a realização de editais neste ano, por já terem sido feitos recentemente através da LAB e LPG. O Departamento de Cultura ficou incumbido de fazer um estudo e a discriminação dos itens de obras, reformas e aquisições, para levar essa proposta para ser debatida e deliberada em Audiência Pública.
Posteriormente, após divulgação através de redes sociais, cartazes, convites boca a boca e da rádio local, realizou-se a Audiência Pública, em 09/07/24, às 9h, na Câmara Municipal de Vereadores, com a presença do Conselho, totalizando mais de 60 participantes. Após apresentação e debate inicial sobre a PNAB e PAAR, a assembleia aprovou e aplaudiu a proposta do Conselho, inclusive para impessoalizar o emprego dos recursos neste ano eleitoral.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.novabassano.rs.gov.br/documento/index?DocumentoSearch%5Bid_secretaria%5D=&DocumentoSearch%5Bid_documento_categoria%5D=8&DocumentoSearch%5Bq%5D=

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Bandas	16.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização do Centro Cultural de Nova Bassano	46.348,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Documentação do Museu Municipal de N. Bassano	18.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Conforme a IN nº 10/2023, Art. 15º, inciso VIII, áreas atingidas por desastres naturais são consideradas regiões de vulnerabilidade econômica ou social. O Festival de Bandas previsto no PAAR será realizado no Ginásio Municipal de Esportes, que localiza-se ao lado do Arroio Bassano, que foi uma das áreas fortemente atingidas pelas chuvas e enchentes do mês de maio, comprovado com o Laudo Técnico e Decreto Municipal, além do Decreto Nº 57.614, de 13 de maio de 2024, que estabelece Nova Bassano como um dos municípios gaúchos em Situação de Emergência.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Não será desenvolvido nenhum edital. Todas as metas e ações serão executadas através da Lei de Licitações e Contratos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	SDNDBNM6